

## **CARTEIRO RECEBERÁ 13 MIL DE ADICIONAIS AADC E PERICULOSIDADE NÃO PAGOS ATÉ HOJE**

A decisão é da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, garantindo o pagamento dos adicionais AADC e periculosidade atrasados.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto e do mais que dos autos consta, DECIDE esta 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, rejeitar a preliminar de carência de ação por ausência de interesse de agir, rejeitar a arguição de prescrição, bem como julgar PROCEDENTES os pedidos formulados na reclamação trabalhista intentada por JOSE DANTAS DO NASCIMENTO em face da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PARAÍBA - ECT, para condenar a empresa reclamada a pagar ao autor o adicional de periculosidade a partir de 18.06.2014, e enquanto perdurar o trabalho com utilização de motocicleta, assim como o adicional de atividade de distribuição e/ou coleta externa - AADC, a partir do mês de novembro de 2014, bem como os reflexos desses adicionais nos títulos de 13º salários, férias + 1/3, FGTS e horas extras, tudo no importe de R\$ 13.841,51, conforme fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo.